



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5008 - Terça-feira, 19 de maio de 2015  
**Divulgação:** Terça-feira, 19 de maio de 2015 **Publicação:** Quarta-feira, 20 de maio de 2015

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, a CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 247355/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular LUIS HENRIQUE SOARES DA SILVA, 1008013/1, por motivo de férias, no período de 20/01/2015 a 13/02/2015, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 246, de 18/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

**MODIFICA** a Portaria de nº 233, de 08 de maio de 2015, que DESIGNOU o servidor ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), e por se encontrar substituindo a servidora titular KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1, em LTS, quanto ao período, que passa a ser de 09/03/2015 a 17/05/2015, e não como constou. Através da Portaria 239, de 11/05/2015.

**NOMEIA** ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, 1191934/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultural, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, durante o impedimento do titular ROQUE JACOBY, 774094, Secretário Municipal, 0000007, no período de 16/02/2015 a 20/02/2015, por motivo de afastamento do titular, através da Portaria 247, de 18/05/2015 (processo 001.036946.14.1).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas**

## atribuições legais,

**CESSA**, em relação a CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/04/2015, os efeitos da Portaria 927 de 01/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1172 de 28/04/2015 ( Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 08/04/2015 a 20/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1173 de 28/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**CONCEDE**, a CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR, 226558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21/04/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1174 de 28/04/2015 (Processo 001.036946.14.1).

**EXONERA**, a pedido, SABRINA INES KOCHHAN, 1119680/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 22/04/2015, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1189, de 29/04/2015 (processo 001.003308.15.4).

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 11/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1301 de 18/05/2015. (Processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 22/05/2015, às 09h e 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse., portando documento de identificação.
RAFAELE NAPP	139º lugar	

**NOMEIA**, no cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1303 de 18/05/2015.(Processo 001.039752.14.3, autorizado em 27/01/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 22/05/2015, às 14h e 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse., portando documento de identificação.
MARCOS MALDINI MULLER	56º geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO, Monitor – 136º lugar, SA-1.08.06.A, a Portaria 985, disponibilizada no DOPA em 08/04/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1300 de 18/05/2015 (processo 001.021779.14.7, autorizado em 26/01/2015).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BRUNA VARGAS CHAVES, Agente Fiscal da Receita Municipal – 10º Afro-brasileiro, ES-1.07.NS, a Portaria 296, disponibilizada no DOPA em 05/02/2015, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1302 de 18/05/2015 (processo 001.039752.14.3, autorizado em 27/01/2015).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA,  
no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 13/03/2015, em relação a KARINA DISCONSI MALIUK, 849938/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 780 de 12/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2093 de 11/05/2015 (Processo 001.009490.15.9).

**CESSA**, a contar de 01/05/2015, em relação a CLAUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA, 365789/2, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 2414 de 20/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2106 de 11/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 08/05/2015, em relação a ANDREIA CRISTINA SAFFIER, 964867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 805 de 15/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2130 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 22/04/2015, em relação a LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO, 1262483/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1046 de 25/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2111 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 04/05/2015, em relação a LAURA MARIA MOTA VIANNA PARANHOS, 966694/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2497 de 29/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2116 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 12/05/2015, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2067 de 07/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2124 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 24/04/2015, em relação a MONICA HESSEL SILVEIRA, 1220462/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3029 de 30/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2127 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/05/2015, em relação a MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 4142 de 18/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2173 de 15/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 05/05/2015, em relação a KARINA GIL DA SILVA, 1171631/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1169 de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2146 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 11/05/2015, em relação a LETICIA VIEGAS SANTETTI, 394273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2103 de 21/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2148 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 11/05/2015, em relação a LETICIA HERNANDES DA SILVA, 1250418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1120 de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2152 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 04/05/2015, em relação a GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1297 de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2062 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 04/05/2015, em relação a ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA, 1210564/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1226 de 30/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2070 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 16/02/2015, em relação a ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, 1191934/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1842 de 07/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2013, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1752 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CESSA**, a contar de 04/05/2015, em relação a JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO, 966396/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 640 de 27/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2121 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 30/04/2015, em relação a CLEBER DE AZEVEDO CASTILHOS, 194351/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 227 de 11/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2123 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 29/04/2015, em relação a JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES, 965161/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2128 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/2, Especialista em Educacao M5, ED101M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2155 de 14/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA DE FATIMA CERVEIRA DA SILVA, 233824/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/03/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2147 de 12/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARILENE HARTMANN IOP, 470780/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 10/05/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2150 de 12/05/2015 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** GUILHERME KUNDE BRAUNSTEIN, 1274872/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2118 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CELINA TORRES DITTMAR, 1270648/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2098 de 11/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIA EDINGER JAQUES DA COSTA, 365789/2, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2107 de 11/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TAIS AMARA DA COSTA DE SOUZA, 793155/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/03/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2084 de 08/05/2015 (Processo 001.027624.14.5).

**CONVOCA** ANA LUCIA RICHTER DREYER, 1270656/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/04/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2096 de 11/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREIA CRISTINA SAFFIER, 964867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2131 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2140 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDRELIZE ESTEVES DOS SANTOS, 1261550/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/05/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2138 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANA WAMSER MOTA BASSEDONE, 1146173/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2143 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALESSANDRA TERNI PEDRO, 913082/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2142 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 11/05/2015 a 09/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2144 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO, 1262483/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2113 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA, 1272721/1, Técnico em Treinamento e Seleção, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 15/05/2015 a 29/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2188 de 15/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO, 1262483/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/04/2015 a 23/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2112 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LAURA MARIA MOTA VIANNA PARANHOS, 966694/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2117 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA VIEGAS SANTETTI, 394273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/05/2015 a 19/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2149 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA HERNANDES DA SILVA, 1250418/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 11/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2153 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2175 de 15/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VIVIAN INEZ STUMPF, 965665/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/05/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2179 de 15/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCOS ANTONIO SLOMPO, 1160141/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 2185 de 15/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Gerente de Projetos III, 11270003, efetivo,

do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/05/2015 a 18/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2125 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JULIO CESAR BUENO PERCIUNCULA, 1059700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2139 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** REGIANE ALMEIDA DA SILVA, 798414/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2134 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LETICIA VIEGAS SANTETTI, 394273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2151 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, 222759/1, Chefe de Unidade, 11360001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/05/2015 a 30/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2174 de 15/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2126 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/05/2015 a 02/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2060 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIELA VIEIRA FRIGUEL SOARES, 1122428/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 13/05/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2181 de 15/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA, 1210564/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de

13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2071 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDERSON GRIMALDI PETERSEN, 1191934/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/02/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1753 de 20/04/2015 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2064 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DAIANE DA GRACA WOLLMANN MIOTTO, 965628/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 11/05/2015 a 31/07/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2122 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DULCE DAVILA AGUIAR, 1249860/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 04/05/2015 a 06/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2068 de 07/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FERNANDA ZAMBRANO SOMMER, 1261266/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/05/2015 a 09/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2154 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOICE CAVEDON SCHONHORST GOMES, 965161/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2129 de 12/05/2015 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, vaga 1002319, a contar de 01/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2095 de 11/05/2015 (Processo 001.002883.15.5).

**DESIGNA** SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, vaga 1002194, a contar de 25/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através

da Portaria 2037 de 12/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

**EXCLUI** ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES, 276914/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 29/04/2015, através da Portaria 2085, de 08/05/2015 (processo 001.037381.14.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos do/da Portaria 3319 de 20/10/2014, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2014 que designou para a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Informações/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521009, vaga 1002036, por motivo de Estar sendo designado para outra FG no período, através da Portaria 2135 de 12/05/2015 (Processo 001.036941.14.0).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1709, de 16/04/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000001238-3).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
292567/1	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	SMS	01	01/01/2015	05/10/2013
90727/2	CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ	SMAM	02	01/01/2015	01/03/2010
117824/2	VALKIRIA LIMA DA COSTA	SMED	01	08/10/2014	01/06/2012
252235/1	LEONICE SALETE DOS SANTOS	SMS	01	01/01/2015	28/08/2011
252417/1	VERA LUCIA CASTRO	SMS	01	01/01/2015	28/08/2011
195112/3	FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ	SMED	01	01/01/2015	07/03/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1703, de 16/04/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000792-4).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
247951/2	AMALIA TIMM TRETTIN	SMAM	01	01/01/2015	03/07/2011
302007/1	CERES RAMOS ESCOBAR	SMS	01	30/01/2014	31/12/2013
103874/1	VITOR HUGO RODRIGUES	SMS	02	01/01/2015	23/05/2014
304533/1	MYRIA ISABEL AVEIRO DE OLIVEIRA	SMED	01	01/01/2015	11/11/2013
208179/1	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	SMF	01	10/08/2014	08/08/2014
261637/1	SANDRA REGINA ALMEIDA PASSOS	SMED	01	01/01/2015	07/11/2013
101300/2	ANGELA SOARES DE SOUZA	SMED	01	09/08/2013	10/06/2012
195495/1	MARIA GECI GOMES CORREA	SMED	01	01/01/2015	13/08/2012

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1698, de 16/04/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000793-2).

Matrícula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
184266/3	ELOI CRISTALDI GAVRONSKI	SMAM	4	01/01/2015	06/12/2014
426330/2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	SMA	6	01/01/2015	20/11/2014
173293/1	GUACYRA LIMA AVILA	PD	8	01/01/2015	25/10/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1705, de 16/04/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000791-6).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
581255/2	CAMILA WARPECHOWSKI	SMURB	01	01/01/2015	16/12/2014
516615/6	JOANA MARIA FLORES COELHO	SMGL	03	01/01/2015	18/01/2012
487330/1	JORGE ANTONIO GARCIA DA SILVA	SMIC	05	01/01/2015	11/08/2014
291095/1	JUSSARA NUNES ORTIZ	SMS	07	01/01/2015	11/06/2012
141802/1	LUCIANO COELHO DIAS	SMF	05	01/01/2015	29/12/2014
1145991/1	MARCIA ZARICHTA	SMED	01	01/01/2015	26/12/2014
1027280/1	REGIS ABRÃO SCHUCH	SMSEG	02	01/01/2015	31/12/2014
546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	SMED	06	14/11/2014	13/11/2014

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1695, de 16/04/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000795-9).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
125316/1	MÁRCIA DA ROCHA VASCONCELLOS	SMED	E	01/01/2014	01/01/2013
211774/2	ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA	SMED	D	01/01/2015	12/07/2014
280711/1	ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR	SMED	C	01/01/2015	28/03/2010
178473/1	LORENA MAISA DA SILVA SILVEIRA	SMED	E	01/01/2015	01/01/2013
233952/5	EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI	SMED	D	01/01/2015	22/08/2014
305057/1	IRENE MARIA SILVA DE SOUZA	SMED	C	01/01/2015	01/07/2013
260931/1	VANDA CARLA SOUTO ROSA	SMED	C	01/01/2015	16/12/2011

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1701, de 16/04/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000796-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
247951/2	AMALIA TIMM TRETTIN	SMAM	E	01/01/2015	01/01/2013
302007/1	CERES RAMOS ESCOBAR	SMS	D	30/01/2014	31/12/2013
103874/1	VITOR HUGO RODRIGUES	SMS	E	01/01/2015	23/05/2014
208179/1	LEA MARILDA DORNELLES VIERO	SMF	E	10/08/2014	08/08/2014
103540/1	ADÃO ALVES CARNEIRO	SMS	E	01/01/2015	01/01/2013

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1706, de 16/04/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000001242-1).

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
86440/2	MARILENE DA SILVA COSTA	SMS	E	01/01/2015	01/01/2013
292567/1	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	SMS	C	01/01/2015	05/10/2013
181990/1	KATIA TERESA CESA	SMS	E	01/01/2015	01/01/2013
83826/2	CARLOS ALBERTO CEZAR DE MELLO	SMS	E	01/01/2015	01/01/2013
117824/2	VALKIRIA LIMA DA COSTA	SMED	D	08/10/2014	01/06/2012
90820/1	TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS	SMS	E	01/01/2015	01/01/2013
252235/1	LEONICE SALETE DOS SANTOS	SMS	D	01/01/2015	28/08/2011
252417/1	VERA LUCIA DE CASTRO	SMS	D	01/01/2015	28/08/2011

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1818, de 23/04/2015 (processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000001241-3).

Matricula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
267421/1	ARIANE SILVEIRA BUENO	SMED	C	01/01/2015	11/04/2012
241328/1	CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	PD	D	01/01/2015	26/06/2011
123964/1	CLAUDIA CASPAR DE FREITAS BREUNIG	SMED	E	01/01/2015	01/01/2013
206213/1	HEITOR TOME DA ROSA	PD	D	01/01/2015	24/03/2010
180066/1	JAUQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA	SMED	E	01/01/2015	01/01/2013
227253/2	LUCIA BARCELOS	SMED	C	01/01/2015	03/08/2011
393955/1	MARA REGINA DE SOUZA	SMED	C	01/01/2015	06/10/2014
357434/1	MARIA CELINA BORGES PANICHI	SMED	C	01/01/2015	04/10/2014
364220/1	SILVANA DE ARAUJO CARNIEL	SMED	C	18/10/2013	27/09/2013

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, em estágio experimental o servidor VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 34026.4, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de contínuo, com delimitação de atribuições, excluindo as atividades que exijam carregar peso maior que 05kg com exercício na Secretaria Municipal de Segurança, lotação 08000000, pelo período de 23/04/2015 a 22/10/2015, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 118 de 08/04/2015 (processo 001.040396.11.8)

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação ao servidor LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA, 25548.0, assistente administrativo, AA1046, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam contato direto com o público, pelo período de 16/04/2015 a 31/03/2017, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 08/05/2015 (processo 001.021752.14.1).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LENIR DOS SANTOS MORAES, 435305/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 09/12/2014 a 11/12/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Estadual do PNAIC-UFPEL, realizado em Pelotas / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 335 de 13/03/2015 (processo 001.041195.14.0).

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 24/02/2015 a 26/02/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro Portas Abertas para a Inclusão, realizado em São Paulo / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 203 de 06/03/2015 (processo 001.006475.15.9).

**CONCEDE** autorização a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 48683.0/02, profes-sora, para afastar-se de suas funções no período de 26/02/2015 a 27/02/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar como Conselheira Titular da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à

Discriminação dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais e da 20ª Reunião Ordinária das Câmaras Técnicas Permanentes, em Brasília / DF com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 200, de 04/03/2015 (processo 001.004697.15.4).

**CONCEDE** autorização a WANIA MARLENE RUSSO DA SILVA, 1217585/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 12/01/2015 a 16/01/2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do curso Neurociência Cognitiva e Educação III, realizado em Porto Alegre / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 199, de 04/03/2015 (processo 001.002062.15.1).

**CONCEDE** autorização a ADELINA M. GALDINO, 262290/01, professor, ALINE R. DA SILVA, 434180/02, professor, ANA C. S. DOS SANTOS, 1027123/01, professor, ANA C. LOPES, 364463/01, professor, ANA L. H. RODRIGUES, 466259/01, professor, ANA R. A. DA CUNHA, 304820/02, professor, ANDREA M. ZENARI, 280607/01, professor, ANDREA DA S. PEREIRA, 249996/02, professor, ÂNGELA R. W. FANTINEL, 277852/02, professor, CARLA C. C. MOREIRA, 855458/01, professor, CAROLINE L. VARGAS, 1030663/01, professor, CÂRMEN L. DA C. FIGUEIREDO, 393591/01, professor, CELANIRA DE C. M. BARBOZA, 965630/01, professor, CLAUDIA W. LEPPER, 205348/01, professor, CRISTIANE P. DE S. COSTA, 325688/04, professor, CRISTIANE V. C. SCHROEDER, 277244/02, professor, DEISE D. GONÇALVES, 262873/01, professor, DENISE R. FLORES, 816945/01, professor, FABIANA B. SPILIMBERGO, 436565/01, professor, GIOVANNA S. WESTPHALEN, 476745/01, HELENA S. CAMILO, 547752/01, professor, KÁTIA C. RIBAS, 992814/01, professor, KATIUSCE B. COUTINHO, 1183176/01, professor, LETÍCIA V. SANTETTI, 394273/02, professor, LISIANE F. ELESBÃO, 422177/01, professor, LUANA A. DA SILVA, 144610/04, professor, LUCIANA M. VIEIRA, 915534/02, professor, LUCIANA VISSIRINI, 904093/01, professor, LUCIANE M. ZENEVICH, 437946/01, professor, MARA D. DA S. MATTOS, 944571/01, professor, MARIA G. H. PRESTA, 238755/01, professor, MARISE B. FELIPPESEN, 817688/01, professor, MAUREN L. TEZZARI, 235304/02, professor, NÚBIA S. S. DA CUNHA, 335578/01, professor, PAULO A. MUHL, 556390/01, professor, REJANE MADALUZ, 1046217/01, professor, ROSÂNGELA R. F. RUSSO, 233710/01, professor, ROSICLER S. PIRES, 394984/01, professor, ROSSANA S. VERRAN, 310521/02, professor, SÍLVIA OLSEN, 249625/02, professor, SIMONE O. DOS SANTOS, 527390/06, professor, SIMONE P. H. STRAUSS, 475546/01, professor, TIRZA P. A. VERRI, 158360/01, professor, VIVIANE M. DE C. LOSS, 249649/01, professor, ZÉLIA A. MAGALHÃES, 420399/01, professor, para afastarem-se de suas funções em 25/11/2014, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para participarem da Visita à Fábrica da Mercur, realizada em Santa Cruz / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1151 de 31/12/2014 (processo 001.038315.14.9).

**CONCEDE** autorização a MARGA MARIANE ZAGO, 261327/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1150 de 30/12/2014 (processo 001.038298.14.7).

**CONCEDE** autorização a LAIS PEREIRA DE CAMPOS, 346606/01, professora, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1149 de 30/12/2014 (processo 001.038273.14.4).

**CONCEDE** autorização a DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH, 1134191/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1148 de 30/12/2014 (processo 001.038272.14.8).

**CONCEDE** autorização a DORIS HELENA DE SOUZA, 78569/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1147 de 30/12/2014 (processo 001.037874.14.4).

**CONCEDE** autorização a ANA LÚCIA DAS CHAGAS DONDONI, 505629/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1146 de

30/12/2014 (processo 001.037856.14.6).

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA GIL ROSA, 354901/03, professor, para afastar-se de suas funções no período de 02/12/2014 a 04/12/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro de Avaliação do Projeto Dinamizadores Juvenis - PSE, realizado em Brasília / DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1145 de 29/12/2014 (processo 001.037857.14.2).

**CONCEDE** autorização a ELUSA DE OLIVEIRA ANDRADE, 102756, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1144 de 29/12/2014 (processo 001.037840.14.2).

**CONCEDE** autorização a GRAZIANE TEREZINHA NUNES CORREA, 541725/04, monitor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1143 de 29/12/2014 (processo 001.037839.14.4).

**CONCEDE** autorização a CARINA SCHMIDT RIBEIRO, 393505/01, professor, para afastar-se de suas funções em 27/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do encontro de bolsistas do Programa TIM Faz Ciência, realizado em São Paulo / SP, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1142 de 29/12/2014 (processo 001.037838.14.8).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIA BORGES MENDES, 333284/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1141 de 29/12/2014 (processo 001.037828.14.2).

**CONCEDE** autorização a LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS, 516986/03, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1140 de 29/12/2014 (processo 001.037817.14.0).

**CONCEDE** autorização a LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY, 349346/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 09/12/2014 a 11/12/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Estadual do PNAIC-UFPEL, realizado em Pelotas / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1139 de 29/12/2014 (processo 001.037812.14.9).

**CONCEDE** autorização a TEREZINHA SÁ OLIVEIRA, 281168/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1138 de 29/12/2014 (processo 001.037811.14.2).

**CONCEDE** autorização a GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 28/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Internacional – Projeto Leitura e Escrita na Educação Infantil, realizado no Rio de Janeiro / RJ, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1137 de 29/12/2014 (processo 001.037809.14.8).

**CONCEDE** autorização a ALINE ROCHA MENDES, 396397/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/11/2014 a 14/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XVII ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, realizado em Fortaleza / CE, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1136 de 29/12/2014 (processo 001.037695.14.2).

**CONCEDE** autorização a ALINE GERLACH, 1004875/01, nutricionista, para afastar-se de suas funções no dia 04/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da V Jornada de Estudos e V Semana Acadêmica do Curso de Nutrição da UFSM, realizado em Palmeira das Missões / RS, com base na

Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1135 de 29/12/2014 (processo 001.037501.14.3).

**CONCEDE** autorização a KATIA BOMFIGLIO SPÍNDOLA, 436462/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 10/11/2014 a 11/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do evento Interlocuções Metodológicas promovido pelo PPGPSI/UFRGS, realizado em Porto Alegre /RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1134 de 29/12/2014 (processo 001.037354.14.0).

**CONCEDE** autorização a MAGDA RAQUEL D'ÁVILA PEREIRA, 243817/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 20/11/2014 a 21/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Regional Sul "As Vozes dos Municípios no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)", realizado em Curitiba / PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1133 de 29/12/2014 (processo 001.037282.14.0).

**CONCEDE** autorização a MARILENA ASSIS, 400900/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 26/11/2014 a 29/11/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para assistir aulas referentes ao terceiro semestre do Curso Semipresencial de Especialização em Audio-descrição pela Universidade Federal de Juiz de Fora, realizadas em Juiz de Fora / MG, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1132 de 29/12/2014 (processo 001.037194.14.3).

**CONCEDE** autorização a CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 09/12/2014 a 11/12/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Estadual do PNAIC-UFPEL, realizado em Pelotas / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 1131 de 29/12/2014 (processo 001.037007.14.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 470901/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Nonoai/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619017, substituindo JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 09/03/2015 a 23/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 605 de 15/05/2015.

**DESIGNA** JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR, 482009/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501055, substituindo PATRICIA DE SOUZA GONCALVES, 463702/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 18/05/2015 a 01/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 605 de 15/05/2015.

**DESIGNA** CARMEN LUCIA DA ROSA, 601862/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623007, substituindo SERGIO IVAN STEIN NUNES, 606525/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 23/02/2015 a 24/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 601 de 15/05/2015.

**DESIGNA** SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Perícia Técnica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501080, substituindo ARTUR WOLFFENBUTTEL, 459024/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/05/2015 a 29/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 602 de 15/05/2015.

**DESIGNA** LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING, 141577/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Morro Santana/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619028, substituindo LILIA SILVA PAZ, 425956/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/01/2015 a 31/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 519 de 04/05/2015.

**DESIGNA** RICARDO MEYER, 486787/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501056, substituindo VANESSA KERBES YEPÉZ, 594912/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 04/05/2015 a 18/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 521 de 04/05/2015.

**DESIGNA** GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501079, substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 14/04/2015 a 20/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 523 de 04/05/2015.

**DESIGNA** GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 763333/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501079, substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 06/04/2015 a 12/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 522 de 04/05/2015.

**DESIGNA** RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 479412/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/04/2015 a 20/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 518 de 04/05/2015.

**DESIGNA** MARCIA REGINA FINGER BECK, 1131052/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 214337/4, Nutricionista, ES127NS, por motivo de

Férias, de 05/01/2015 a 03/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 520 de 04/05/2015.

**DESIGNA** MARCOS RAMIREZ FOCH, 607890/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623007, substituindo SERGIO IVAN STEIN NUNES, 606525/1, Apontador, AC10304, por motivo de Férias, de 05/12/2014 a 24/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 600 de 15/05/2015.

**DESIGNA** ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP10807, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Secretaria Municipal de Saúde, 18505008, substituindo MONICA KRANEN, 327831/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 15/01/2015 a 29/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 603 de 15/01/2015.

**DESIGNA** ROSA MARLENE COUTO, 332528/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pensão Pública Protegida Nova Vida/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, substituindo SALETE PAULA DE MOURA BRE, 829678/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 04/05/2015 a 18/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 606 de 15/05/2015.

**DESIGNA** FABIANA HERMES SUPRINYAK, 431646/2, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Secretaria Municipal de Saúde, 18505008, substituindo MONICA KRANEN, 327831/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 30/01/2015 a 13/02/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 604 de 15/05/2015.

**DESIGNA** SAMARA GREICE ROPKE FARIA DA COSTA, 1169785/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515010, substituindo FATIMA OSORIO MURAD, 352758/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/04/2015 a 28/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 607 de 18/05/2015.

**DESIGNA** SAMARA GREICE ROPKE FARIA DA COSTA, 1169785/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18515010, substituindo FATIMA OSORIO MURAD, 352758/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Prêmio, de 01/05/2015 a 05/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 608 de 15/05/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, o afastamento de ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, como palestrante, do “Curso Manejo de Árvores em Áreas Urbanas: Legislação, Implantação e Técnicas de Manutenção e Poda”, de 14/05/2015 a 15/05/2015, em São Paulo - SP, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 118, de 15/05/2015 (Processo 001.012947.15.6).

**DESIGNA** MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA, 80448/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20004001, substituindo JOSE GUILHERME NEVES, 86694/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 19/03/2015 a 02/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 15/05/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 05/05/2015 a 15/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 04/05/2015.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 04 de 30/04/15, que designou os responsáveis para comporem Comissão Eleitoral para procedimentos para a implantação da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho - CSST, Gestão 2015 – 2017, com base no Decreto 18.158/13, excluindo o servidor TUPAN LEAL PAZ, 1141457/1, e incluindo a servidora CAROLINE PADILHA DA SILVA, 1161636/1, através da Portaria 07 de 30/05/15. (Processo 001.020401.13.2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**NOMEIA**, EM CARÁTER EFETIVO, 65º lugar – PEDRO POMPEU CORREA, 66º lugar – TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 67º lugar – CAMILA FAGUNDES XAVIER, 68º lugar – MARIANA EICK BRONSTRUP, aprovados no Concurso público 67, homologado em 13/02/2012, no cargo de Engenheiro Civil, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1098 de 11/05/2015 (Processo 003.001172.15.8).

**NOMEIA**, EM CARÁTER EFETIVO, 6º lugar – VINICIUS MELO DE AGUIAR e 7º lugar – OSVALDO AMADOR JARDIM, aprovados no Concurso Público 84, homologado em 12/12/2014, no cargo de Operador de Máquinas Especiais, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1101 de 12/05/2015 (Processo 003.000206.15.6).

**NOMEIA**, EM CARÁTER EFETIVO, 4º lugar – SERGIO PEREIRA DA SILVA e 5º lugar – RONALDO LEMOS DA SILVA, aprovados no Concurso Público 83, homologado em 13/02/2012, no cargo de montador eletromecânico, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1103 de 12/05/2015 (Processo 003.000204.15.3).

**NOMEIA**, EM CARÁTER EFETIVO, 2º lugar – FABIO ANSCHAU DA COSTA, aprovado no Concurso Público 86, homologado em 12/12/2014, no cargo de técnico em meio ambiente – técnico em mecânica, para cumprir Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1104 de 12/05/2015 (Processo 003.000207.15.2).

**NOMEIA**, EM CARÁTER EFETIVO, 6º lugar – JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 7º lugar – AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO e 8º lugar – CHARLES COSER DE MATOS, aprovados no Concurso Público 69, homologado em 13/12/2012, no cargo de químico, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1105 de 12/05/2015 (Processo 003.000615.15.3).

**NOMEIA**, EM CARÁTER EFETIVO, 15º lugar – CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO, 16º lugar – THAMYS ZERWES LUZ, 17º lugar – PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 18º lugar – CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 19º lugar – JULIANO DA ROSA DUARTE, 20º lugar – ANDRÉ FRAGA GONÇALVES, 21º lugar – EDUARDO NUNES SPERB e 22º lugar – JESSIKA COMASSETTO, aprovados no Concurso Público 86, homologado em 12/12/2014, no cargo de Técnico em Saneamento – Técnicos Diversos, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1108 de 13/05/2015 (Processo 003.000210.15.3).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Micromedição, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da 16ª Reunião da Subcomissão Técnica do Programa Interlaboratorial em Hidrometria – 5ª Edição da Comissão Técnica 13 da CGCRE, no dia 15/05/2015 em São Paulo – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1106 de 12/05/2015 (processo 003.001971.12.3).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 05/03/2015, os efeitos da Portaria 756 de 21/05/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/05/2014, que concedeu Gratificação Especial

pelos Exercícios de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1158 de 18/05/2015 (Processo 003.005390.14.1).

**CESSA**, em relação a ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1160 de 18/05/2015 (Processo 003.000135.15.1).

**CESSA**, em relação a EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1162 de 18/05/2015 (Processo 003.000135.15.1).

**CESSA**, em relação a LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, 1059238/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2015, os efeitos da Portaria 1375 de 11/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1161 de 18/05/2015 (Processo 003.000135.15.1).

**CONCEDE**, a JOSE CLAYTON DA SILVA VANINI, 1063154, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Micromedição, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 02/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1043 de 27/04/2015 (processo 003.005250.14.5).

**CONCEDE**, a CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Micromedição, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 02/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1044 de 27/04/2015 (processo 003.005250.14.5).

**CONCEDE**, a DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Micromedição, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 02/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1045 de 27/04/2015 (processo 003.005250.14.5).

**CONCEDE**, a HERMES PIRES COELHO, 1043757, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Micromedição, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 02/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1046 de 27/04/2015 (processo 003.005250.14.5).

**CONCEDE**, a JULIANO DA ROSA DUARTE, 1046594, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Micromedição, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 02/01/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1047 de 27/04/2015 (processo 003.005250.14.5).

**CONCEDE**, a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, de 11/03/2015 a 02/07/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1156 de 15/05/2015 (Processo 003.003782.08.5).

**CONCEDE**, a RAFAEL FELIPE SAWITZKI, 1123394/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 22/04/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na , através da Portaria 1112 de 13/05/2015 (Processo 003.002405.14.8).

**CONCEDE**, a CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 05/02/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1114 de 13/05/2015 (Processo 003.000526.15.0).

**CONCEDE**, a MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, Tecnico em Comunicacao Social, ES219NS, efetivo, do/da Equipe de Jornalismo/Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral, de 11/04/2015 a 01/10/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1157 de 18/05/2015 (Processo 003.003561.10.0).

**CONCEDE**, a CARLA NASCIMENTO MACHADO, 1045849/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, de 01/01/2015 a 14/04/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 1116 de 13/05/2015 (Processo 003.000084.15.8).

**DESIGNA** ROVANA BACELAR VARALLO, 723876, agente de servicos externos, AC20104, Equipe de Levantamento e Codificação, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Registro Comercial, 88220000, em substituição a LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, no período de 27/04/2015 a 11/05/2015, por licença tratamento saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1133 de 15/05/2015 (processo 003.000128.14.7).

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005, tecnico em saneamento, TP20807, Equipe de Levantamento e Codificação, para responder pela função gratificada lider de equipe II da Equipe de Levantamento e Codificação, 88221000, em substituição a ROVANA BACELAR VARALLO, 723876, no período de 27/04/2015 a 11/05/2015, por estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1134 de 15/05/2015 (processo 003.000128.14.7).

**DESIGNA** DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660, agente de servicos externos, AC20104, Equipe de Vistoria Cadastral, para responder pela função gratificada lider de equipe I da Gabinete da Direção-Geral, 80401000, em substituição a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, no período de 29/04/2015 a 13/05/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1135 de 15/05/2015 (processo 003.000128.14.7).

**DESIGNA** RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369, procurador municipal, AP101PR, Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, para responder pela função gratificada procurador chefe da Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, 80101000, em substituição a FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 1043269, no período de 11/05/2015 a 20/05/2015, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1122 de 14/05/2015 (processo 003.000003.15.8).

**DESIGNA** ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038, agente de serviços externos, AC20104, Coordenação de Leitura, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Leitura, 88330000, em substituição a FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1123 de 14/05/2015 (processo 003.004714.14.8).

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, nos períodos de 17/04/2015 a 19/04/2015, por licença tratamento pessoa da família e de 20/04/2015 a 27/04/2015, por licença luto, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1124 de 14/05/2015 (processo 003.004714.14.8).

**DESIGNA** ANTONIO TEIXEIRA, 749579, instalador hidrossanitário, OP21004, Coordenação de Micromedição, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Micromedição, 88310000, em substituição a OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS, 711205, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1125 de 14/05/2015 (processo 003.004714.14.8).

**NOMEIA**, para substituir GIOVANI MIRI BIF, 709510, engenheiro, ES211NS, Equipe de Loteamentos, para responder pelo cargo em comissão secoa de conservacao da Equipe de Obras Civis, 82423000, em substituição a IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1127 de 14/05/2015 (processo 003.000946.15.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 951 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que cessou os efeitos da portaria Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, por motivo de Relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1086 de 07/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 952 de 20/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, por motivo de Relotação tornada sem efeito, através da Portaria 1085 de 07/05/2015 (Processo 003.001077.15.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 20/04/2015, os servidores ROBERTO SANT'ANNA CORREA, 661196, Gari

AC.30802 e CRISTIANE GEHLING RAMOS, 1132709, Assistente Administrativo AA.30406, ambos da Divisão Financeira, para realizar levantamento de valores por meio de Alvarás, através da Portaria 186 de 29/04/2015 (processo 005.001034.15.4).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/02/2015, a JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, Gari AC.30802 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Assessoria as Unidades de Triagem, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 197 de 18/05/2015 (processo 005.000427.15.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2015, em relação à JOE LUIS MACHADO DE OLIVEIRA, 425877, Gari AC.30802 deste Departamento, os efeitos da Portaria 194 de 15/02/2013 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 196 de 18/05/2015 (processo 005.000427.15.2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 96321.8, Técnico Social – Assistente Social, TS01NS, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 13/05/2015, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 496, de 13/05/2015 (Processo 007.000318.15.9).

**CONVOCA**, a contar de 13/05/2015, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 96321.8, Técnico Social – Assistente Social, TS01NS, lotada no Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 496, de 13/05/2015 (Processo 007.000318.15.9).

**LOTA** VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 96321.8, Técnico Social – Assistente Social, TS01NS, no Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 13/05/2015, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 496, de 13/05/2015 (Memorando 055/15-AEPAT).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/05/2015, à servidora NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 334513/03, assistente administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa,

empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 125 de 14/05/2015, (Processo: 009.004258.12.6).

**CONCEDE** Avanço trienal 04, à servidora PATRÍCIA LOPES, 558361/02, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 01/04/2015, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, através da Portaria 120 de 12/05/2015, (Processo 009.000185.15.9).

**CONCEDE** adicional de vinte e cinco (25%), ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 244238/03, Assistente Administrativo, AA60106, vínculo efetivo, a contar de 23/04/2015, com base no artigo 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 122 de 13/05/2015 (Processo 009.001819.15.1).

**CONCEDE** Licença-Prêmio, 90 dias, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 164 e 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 121 de 12/05/2015 (Processo 009.000186.15.5).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquenio
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	194399/4	08/04/2015	07/04/2008 a 07/04/2015
ANTONIO RENATO MARRONE	244238/3	30/04/2015	30/04/2010 a 29/04/2015
ROGÉRIO DE OLIVEIRA	997241/1	05/04/2015	05/04/2010 a 04/04/2015

**EXCLUI** HEROS ROBERTO LEMOS GONÇALVES DIAS, 71074.2, do quadro, com base no Art. 84, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 123, de 13/05/2015 (processo 009.004341.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2015, os efeitos das Portarias 048 de 07/12/2012, em relação à servidora NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 334513/03, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 124 de 14/05/2015 (Processo 009.004258.12.60).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSORIAMENTE, a contar de 29/04/2015, o servidor VALQUIR FERNANDES MASCARENHAS, CPF 157.714.820-72, matrícula 77007.6, CMPA, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS II, classe 02, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.744/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 456 de 14/05/2015 (processo 009.000794.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora LUCIA ARREGUI RISCH, CPF 456.017.800-30, matrícula 236758-2, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-A, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 471 de 14/05/2015 (processo 009.003064.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor MAURO JOSE MORALES, CPF 250.275.900-59, matrícula 184618, GP, cargo de AUXILIAR TECNICO DE SERVICIO MILITAR, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de Auxiliar Técnico do Serviço Militar (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 54, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 469 de 15/05/2015 (processo 009.000402.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor OSMARINO COELHO GONÇALVES, CPF 249.143.800-30, matrícula 74691.8, DMAE, cargo de OPERARIO, classe 02-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 468 de 14/05/2015 (processo 009.000056.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor JOSE CAVALHEIRO DOS REIS, CPF 221.117.430-20, matrícula 267524, DMAE, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Servidor readaptado de Auxiliar Eletromecânico (05.C) para Auxiliar de Serviços Gerais, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 467 de 14/05/2015 (processo 009.000010.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor OSMAR FERREIRA, CPF 262.789.790-04, matrícula 292634, SMS, cargo de MAQUINISTA, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples,

regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 56h25min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 451 de 13/05/2015 (processo 009.000357.15.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora KATIA TERESA CESA, CPF 373.525.120-04, matrícula 181990, SMS, cargo de CIRURGIAO-DENTISTA, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 460 de 13/05/2015 (processo 009.000350.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor ISAIAS ROCHA DE QUADROS, CPF 200.239.360-53, matrícula 26182.0, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Serviço Noturno - média: ( 2h18min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 463 de 18/05/2015 (processo 009.000431.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora CLAUDIA DONADA ROSA, CPF 566.687.400-49, matrícula 233174, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 455 de 13/05/2015 (processo 009.003073.14.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor HELIO BORDINI FIDELIS, CPF 381.813.470-72, matrícula 98477, DEP, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição

Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: ( 114h15min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 452 de 13/05/2015 (processo 009.000005.15.0). **Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora SONIA FUMAGALLI MANTOVANI, CPF 136.374.100-44, matrícula 241390, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simple, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 470 de 14/05/2015 (processo 009.000840.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, o servidor ANTONIO LOCI FERNANDES DE MATOS, CPF 119.192.990-68, matrícula 5311.1, SMOV, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 15+2 (85%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b" e 118, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM FIXA - 1,32) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM VARIÁVEL - 0,68) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 428 de 13/05/2015 (processo 009.000414.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2015, a servidora MARLETE APARECIDA RODRIGUES, CPF 431.160.350-91, matrícula 20505.1-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simple, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 464 de 13/05/2015 (processo 009.000433.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 29/03/2015, ao(s) dependente(s) de OCTAVIO BADUI GERMANO, 5264.7, falecido(a) em 29/03/2015, Estatutário(a), Juiz do Extinto Tribunal de Contas, SEM JORNADA, do Tribunal de Contas do Município, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 2/3 do auferido pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, Ato 313, de 14/05/1970, Regime de Repartição Simple, pensão sem paridade, com ingresso em 29/12/1962, no valor total mensal de, correspondente ao

valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IVONE ROSEK GERMANO, 5264.7, CPF 140.774.850-53, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 13/15; Ato Complementar Federal 44/69, artigo 2º; Lei Estadual 14.678/15; Lei Municipal 2.020/59 e Lei 3.381/70; artigo 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fixa Proventos: Ato 560, de 31/08/1970 – processo 001.021043.70.1. Avanços Trienais – Ato 1518, de 17/12/1975 (BP 15/76). CPF do(a) ex-servidor(a): 000.706.610-49, através da Portaria 427, de 06/05/2015 (processo(s) 009.001283.15.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

## Despachos

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000790-8** – MODIFICA, em 16/04/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de tempo de serviço, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
437764/1	MARIA MARISTELA THOMAS	SMED	25	17/10/2011	13/10/2011
233010/1	LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	SMED	25	18/11/2011	03/11/2011

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000792-4** – MODIFICA, em 16/04/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Número	DE	PARA
205981/1	VERA LUCIA MENNA BARRETO	SMED	01	29/09/2012	24/11/2011
180339/1	ELAINE LUCIA MARASKIN	SMED	01	12/03/2011	01/02/2011
232959/1	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO	SMED	01	11/02/2010	22/01/2010

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000791-6** – MODIFICA, em 16/04/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
233010/1	LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	SMED	08	02/12/2010	17/11/2010
437764/1	MARIA MARISTELA THOMAS	SMED	06	18/04/2011	17/04/2011
546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	SMED	04	14/11/2010	13/11/2010
546450/1	ROSANGELA MUNIZ QUADRADO	SMED	05	14/11/2012	13/11/2012

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000000795-9** – MODIFICA, em 16/04/2015, em relação ao servidor abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
233010/1	LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	SMED	D	11/04/2011	27/03/2011
233174/1	CLAUDIA DONADA ROSA	SMED	D	22/03/2010	01/02/2010

**Processo 001.036951.14.5, processo eletrônico 15.0.000001241-3** – MODIFICA, em 23/04/2015, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
244913/1	KATIA SCHONHOFEN RIBEIRO	SMED	D	06/09/2011	08/06/2011

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000896.15.2** – DESAVERBA, em 18/05/2015, o tempo de contribuição referente ao processo 001.007868.96.0, em relação à MARIA ELISA TROGLIO FROES, 317333, nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3681 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda-01/06/1981 a 16/02/1982;

C&A Modas Ltda-22/11/1982 a 09/01/1983;

Miriam Schreiner Moraes-01/03/1984 a 31/12/1984;

CREATE-Cultura, Recreação, Artes e Educação S/S Ltda-11/03/1985 a 17/09/1986;

A Luft Restaurante Industriais Ltda-01/10/1986 a 17/08/1987;

Cantina Restaurantes Empresariais Eireli-ME-21/09/1987 a 04/03/1988;

Dohler S/A-05/03/1988 a 18/02/1989;

Conselho Regional de Nutricionistas CRN 2-04/05/1989 a 13/09/1991;

Congelados Pozzi Ltda-ME-14/09/1991 a 18/11/1991;

M.Ramos-Participações e Empreendimentos Imobiliários-26/11/1991 a 10/12/1993;

Vinhedos Refeições Coletivas Ltda-11/12/1993 a 15/12/1993.

**Processo 009.001145.15.0** - INDEFERE, em 07/05/2015, o requerimento de reconsideração ao pedido de pensão por morte do ex-servidor SERAFIM JOAO PEDRO DE VASCONCELOS, 1057.9, Inativo, formulado por ANA TEREZA DA SILVA VASCONCELOS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001062.15.8** - INDEFERE, em 30/04/2015, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor TULIO ALBERTON, 76675.9, Inativo, formulado pela pensionista MARLENE DE SÁ ALBERTON, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000352.15.2** - MODIFICA, em 18/05/2015, em relação a FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 169976, professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 001.025746.93.6, quanto ao total averbados para 1806 dias, e não como constou.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### COMISSÃO ELEITORAL

#### **EDITAL 02/2015**

**PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO  
- CSST/SMURB  
DATA DA ELEIÇÃO  
ESCRUTÍNIO  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO 002.071399.13.5**

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – da Secretaria Municipal de Urbanismo, constituída pela Portaria nº 82/2015, de acordo com o Decreto 18.158/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição realizar-se-á no dia 2 de junho de 2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Urbanismo, no horário de 9h às 17h, e o escrutínio será no dia 3 de junho de 2015, às 9h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na sala de reuniões do CMDUA, 6º andar, prédio da SMUrb.

Andrea Oberrather, matrícula 185891-2  
Denise Calvet Pinto, matrícula 1268007-1  
Elizabeth Terezinha de Matos Fontoura, matrícula 338087  
Guilherme Silveira Castanheira, matrícula 560835  
Kenya Camargo dos Santos, matrícula 582387-3  
Maristela Scheibel, matrícula 46183-3  
Tânia Regina Quintana Rodrigues, matrícula 292993-1  
Thanise Silva Carvalho, matrícula 1096966  
Thaís De Marchi, matrícula 1095463

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**JORGE LUIZ ARNT CONTE**, Presidente da Comissão Eleitoral.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EDITAL 33**

**CONCURSO PÚBLICO 525 a 532 – MÉDICO ESPECIALISTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **gabarito preliminar** da prova objetiva para os cargos de Médico Especialista, conforme **Anexo Único** deste Edital.

2. O **prazo legal** para apresentação de **recursos** sobre o gabarito, do Concurso Público 525 a 532 –Médico Especialista que será nos dias **21/05, 22/09 e 25/05/2015** conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 16/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, **entregue pessoalmente ou por terceiro**, conforme **item 14.9**, encaminhado ao **Setor de Concursos** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 900. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.
3. O **local, data e horário** do sorteio público do **critério de desempate**, que será aplicado, se necessário, após o resultado final das notas para fins de classificação, conforme estabelecido no **item 13.2** do Edital de Abertura nº 16/2015, que ocorrerá na sala B, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no dia **28/05/2015, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos**.
4. O índice de abstenção nas provas do CP 525 a 532 – Médico Especialista foi de **26,95 %**.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Unico- Gabarito Preliminar CP 525 a 532 - Médico Especialista

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1413\\_ce\\_125785\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1413_ce_125785_2.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMISSÃO ELEITORAL**

#### **EDITAL 02/2015**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
– CSST/SMIC, GESTÃO 2015-2017  
PROCESSO 001.062409.09.3**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMIC, constituída pela Portaria n.º 48/2015, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que no período de 25/05/2015 a 28/05/2015 estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMIC, Gestão 2015-2017.

As inscrições serão efetuadas na sede da SMIC, na Av. Osvaldo Aranha, 308 – sala 15, com a servidora Tatiana Friedrich, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES**, Presidente da Comissão Eleitoral.

MANUAL DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA OS MEMBROS DA CSST / SMIC

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1413\\_ce\\_125872\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1413_ce_125872_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO 01/2015**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições regulamentares, determina que a partir desta data, o gerenciamento e controle administrativo dos processos relativos ao

Programa Aluguel Social, no âmbito deste Departamento, caberá à chefia da URC/SASC – Unidade de Relações Comunitárias.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**EVERTON BRAZ**, Diretor Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.013116.15.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito

**CONTRATADO:** Instituto de Estudos Municipais Ltda.

**OBJETO:** Inscrição de servidor no curso "Gestão Eficaz da Comunicação Pública – Aspectos Básicos", a realizar-se entre os dias 26 e 27 de maio de 2015, no Auditório do Instituto de Estudos Municipais - IEM.

**VALOR:** R\$ 850,00.

**DOTAÇÃO:** 201-1657-339039480100-1

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO 050/2015**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

**CONVENENTE:** Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

**CNPJ:** 02.403.957/0001-04.

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 70.422,34 (Setenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

**PROCESSO 001.035847.13.1**

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 367/2014 PROCESSO 001.041460.14.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados de Taquigrafia para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** PATRÍCIA COSTA DA SILVA.

**ENDEREÇO:** Rua Leodoro Pereira da Silva nº 95, sala 01, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 10.233.150/0001-07.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 210.000,00.

**VIGÊNCIA:** 10 de fevereiro de 2015 até 10 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 066/2015 - PROCESSO 001.009296.15.8** para registro de preços de saibro.

**ABERTURA:** Às 09h do dia 02 de junho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2015 PROCESSO 001.011081.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação acima, conforme especificado em Edital.

**OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza das calhas para Secretaria Municipal de Cultura.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 3 de junho de 2015, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO DESTINA-SE À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.083001.15.8 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública na região II – zonas sul e oeste do Município de Porto Alegre.

**DATA:** 18 de maio de 2015, às 16h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, a Comissão classifica as propostas na seguinte ordem: 1º lugar: Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda. - R\$ 2.651.105,88 e 2º lugar: SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. - R\$ 2.669.998,44. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa MERCÚRIO por atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA**

## **CONCORRÊNCIA 002.083000.15.1**

### **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública na região I – zonas norte e leste do Município de Porto Alegre.

**DATA:** 18 de maio de 2015, às 15h e 30min.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos das planilhas de orçamento, a Comissão classifica as propostas na seguinte ordem: 1º lugar: SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. - R\$ 2.634.997,20 e 2º lugar: Instaladora Elétrica MERCÚRIO Ltda. - R\$ 2.651.105,88. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa SADENCO por atender aos requisitos do edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, PATRÍCIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.008182.15.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ângela Maria Diel Produções - ME

**OBJETO:** Contratação para apresentação de shows musicais, no período de 21 de maio a 16 de dezembro de 2015, às 18h, na Pinacoteca Ruben Berta, dentro do Projeto Clássicos na Pinacoteca 2015, para a Coordenação de Música/SMC.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 12 de maio de 2015.

**ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.**

### **RETIFICAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.003233.15.4**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Fernanda Brauner Soares

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de Introdução à Litografia, nas quartas-feiras, das 14 às 17h, no período de 13 de maio a 28 de outubro de 2015, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, na Avenida Érico Veríssimo, 307, para a Direção do Atelier Livre/SMC.

**VALOR:** R\$ 8.000 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo 1º c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 07 de maio de 2015

**PROCESSO 001.003231.15.1**

**CONTRATADO:** Paulo Cezar da Silva Chimendes

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de Introdução à Litografia, nas quartas-feiras, das 14 às 17h, no período de 12 de maio a 27 de outubro de 2015, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, na Avenida Érico Veríssimo, 307, para a Direção do Atelier Livre/SMC.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo 1º c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 07 de maio de 2015

**PROCESSO 001.003229.15.7**

**CONTRATADO:** Gilberto Menegaz

**OBJETO:** Contratação para ministrar oficina de Introdução à Litografia, nas quartas-feiras, das 14 às 17h, no período de 12 de maio a 27 de outubro de 2015, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, na Avenida Érico Veríssimo, 307, para a Direção do Atelier Livre/SMC.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo 1º c/c artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036

Porto Alegre, 07 de maio de 2015

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 15 de abril de 2015

**AUTUADO:** CAETANO E SOUZA SPEED LANCHES LTDA CNPJ: 02967613/0001-28

**PROCESSO: 001.001942.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 94402**

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA, 427

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 346 inciso IV, 350 incisos III e IV, 357, 360 caput, 436, 430 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.14, 9.1, 9.19 e 9.25 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** SETE MARES RESTAURANTE LTDA CNPJ: 12032392/0001-50

**PROCESSO: 001.003131.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 79163**

**ENDEREÇO:** AV JERONIMO DE ORNELAS 206

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** GINJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09596905/0001-40

**PROCESSO: 001.003696.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 79297**

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181LOJÁ 2013

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com item 2.8 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/0620-92

**PROCESSO:** 001.004414.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 94458

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1001 LOJA 02

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 Caput, 433 inciso XIV, 517 inciso II e 424 caput do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** BERTACO COMERCIO DE FRUTAS LTDA CNPJ: 10708554/0001-00

**PROCESSO:** 001.005193.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1880

**ENDEREÇO:** AV CEL MARCOS 1461

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RESTAURANTE ROMANA BECKER LTDA CNPJ: 87649109/0001-32

**PROCESSO:** 001.010230.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 94464

**ENDEREÇO:** R MARCELO GAMA 424

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III, 433 inciso XIV, 436 caput, 433 caput e inciso V, 519, 355 caput, 357 caput, 360 e 424 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ANDRE LUIZ PIOVESANI ME CNPJ: 17151353/0001-95

**PROCESSO:** 001.010238.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1847

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 952

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 18 parágrafo 6º incisos II e III, 56, 58 da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso II, 355 Caput, 357, 364 alíneas a e c, e 371 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CRISTIANE RODRIGUES SEVERO CNPJ: 97545850/0001-07

**PROCESSO:** 001.012251.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 94419

**ENDEREÇO:** R DONA EUGENIA 693 SALA 201

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/74 combinado com artigos 361, 421 alínea b do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27 e 7.5 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 92969856/0001-98

**PROCESSO:** 001.012260.12.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 96458

**ENDEREÇO:** R RAMIRO BARCELOS 2500

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais item 4.8.1 da Resolução RDC 216/04.

**AUTUADO:** RESTAURANTE E CHURRASCARIA DEMATI LTDA CNPJ: 87989331/0001-84

**PROCESSO:** 001.013948.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1118

**ENDEREÇO:** AV BRASIL 1095

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355, 371, 429 e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e item 5 da Resolução RDC 2059/02 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** TURISPRESSO CAFÉ LTDA CNPJ: 00857757/0001-04

**PROCESSO:** 001.013979.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94492

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 1LOJA 189

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** PRESS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05150637/0004-20

**PROCESSO:** 001.013984.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 290

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LOJAS 1011 E 1012

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso III, 365 parágrafo 2º do Decreto

Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PRESS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05150637/0005-01

**PROCESSO:** 001.013992.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 287

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS, 300

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.7 e 2.28 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** PADARIA E CONFEITARIA PASQUALI LTDA CNPJ: 90017062/0001-07

**PROCESSO:** 001.014005.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78607

**ENDEREÇO:** AV OTTO NIEMEYER 3465

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 incisos III e IV, 355, 357 caput, 364 alínea c, 433 inciso XIV, 436 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** QUALITE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01529404/0001-30

**PROCESSO:** 001.014036.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78608

**ENDEREÇO:** AV DR CARLOS BARBOSA 1157

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 355 caput, 364 alíneas a e c do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE CNPJ: 13812911/0009-12

**PROCESSO:** 001.014083.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 93153

**ENDEREÇO:** AV JULIO DE CASTILHOS 132 10º ANDAR

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** CHURRASCARIA NA BRASA LTDA CNPJ: 07743990/0001-16

**PROCESSO:** 001.014096.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 110

**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA 2131 LOJA 1

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 10 inciso VIII, alíneas e e f, 72, inciso XIII e alíneas a, b e c da Lei Complementar 395/96

**AUTUADO:** TREVISAN E TREVISAN FILHOS LTDA CNPJ: 06037959/0001-88

**PROCESSO:** 001.014118.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1687

**ENDEREÇO:** AV DR CARLOS BARBOSA 838 LOJA 6

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, e artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CASA DE CARNES MOACIR LTDA CNPJ: 88010566/0001-45

**PROCESSO:** 001.017392.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 94428

**ENDEREÇO:** R SILVEIRO, 272

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, e artigos 346 inciso IV, 350 inciso II e V, 355, 527, 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** LANCHERIA CAJU LTDA CNPJ: 93574150/0001-90

**PROCESSO:** 001.020731.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94476

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 1 LOJA 116

**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 355 caput, 360 caput, 436 caput, 507, 509, 511, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** KLY COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10145968/0001-60

**PROCESSO:** 001.020732.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78566

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 70 LOJA 64 A 68

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** GPB FOODS ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 19875762/0001-60

**PROCESSO:** 001.020738.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 94472

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LJ 1084

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0299-56

**PROCESSO:** 001.020751.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 94441

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 357 caput, 360 caput, 365 parágrafo 2º, 433 incisos VI, XIII e XIV, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** RESTAURANTE E CAFETERIA PRAIA DE BELAS CNPJ: 06157576/0001-43

**PROCESSO:** 001.020777.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94487

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181LOJAS 2016 e 2017

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso IV, 355, 360, 423, 424, 436, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19, 9.22 inciso III da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LANCHERIA DESTAQUE LTDA CNPJ: 89859078/0001-70

**PROCESSO:** 001.020779.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 94493

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0, 0

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso II, 365 parágrafo 2º, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19, 2.27, 9.22, 7.5 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LABORATORIO MARQUES PEREIRA LTDA CNPJ: 92853951/0001-12

**PROCESSO:** 001.020797.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1554

**ENDEREÇO:** R VASCO DA GAMA 84

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 11 da Resolução RDC 57/10, mais artigos 11, 19, 53, 54 e 57 da Resolução RDC 63/11

**AUTUADO:** PADARIA CONTINENTAL CNPJ: 03083315/0001-38

**PROCESSO:** 001.020807.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 78618

**ENDEREÇO:** R ALZIRA FREITAS TACQUES 235

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6433/77, combinado com artigo 347 incisos VI e VII do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** TORMES & CIA LTDA ME CNPJ: 04929149/0001-00

**PROCESSO:** 001.020816.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78617

**ENDEREÇO:** RUA XV DE NOVEMBRO 22

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 818 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** NAVAL RESTAURANTE BAR CHOPP LTDA CNPJ: 92701127/0001-56

**PROCESSO:** 001.020858.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1730

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA OLOJAS 91 e 93

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 519, 371, 355 caput, 360 caput, 365 parágrafo 2º, e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.19 e 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** COLÉGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO: 001.021063.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 1261**

**ENDEREÇO:** AV JOAO PESSOA 2125

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso I e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0006-21

**PROCESSO: 001.021108.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 96733**

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO, 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, mais artigos 355 caput, 423 caput, 433 inciso XIII, 436 parágrafo 7º, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0017-80

**PROCESSO: 001.021115.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 75610**

**ENDEREÇO:** AV PLINIO BRASIL MILANO 1000

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 355, 357, 365 parágrafo 2º, 423 caput, 433 incisos XIII e XIV, 436, 527 inciso I, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 2.17, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765001.0341

**PROCESSO: 001.021119.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 75611**

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6660

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ESCOLA ESTADUAL E FUNDAMENTAL PARAIBA CIEP CNPJ: 92941681/0001-00

**PROCESSO: 001.021222.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 183**

**ENDEREÇO:** R ADAO PINHEIRO DA SILVA 490

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 e Item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LANCHERIA EM KANTO CNPJ: 88314984/0001-26

**PROCESSO: 001.021362.14.9 AUTO INFRAÇÃO: 83988**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 0LOJA 11

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LANCHERIA E PASTELARIA DALLAS LTDA CNPJ: 01293399/0001-09

**PROCESSO: 001.021364.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 83990**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1LOJA 19

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** GULLA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 90709445/0001-38

**PROCESSO: 001.022740.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 78570**

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0, 0

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 355 caput, 360 caput, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09 e Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** PETROPOLE TENIS CLUBE CNPJ: 92942853/0001-60

**PROCESSO: 001.022743.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 824**

**ENDEREÇO:** R FARIA SANTOS 451

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais Lei

complementar Municipal 395/46 e Norma Técnica 01/96

**AUTUADO:** RESTAURANTE GABRIELA COSTA LTDA CNPJ: 07567759/000-08

**PROCESSO:** 001.022765.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78621

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6767 LOJA 11

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 parágrafo 2º, 357, 371, 519, 436 caput, 423, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LANCHERIA REUNIDAS LTDA CNPJ: 92956440/0001-35

**PROCESSO:** 001.022774.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78574

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1 LOJA 36,37 e 38

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350, 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ATELIER CASA DE MASSAS RESTAURANTE LTDA CNPJ: 72255466/0001-49

**PROCESSO:** 001.022788.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1898

**ENDEREÇO:** R RIACHUELO 1482

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso V, 443, 424 caput do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0103-41

**PROCESSO:** 001.022798.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 75608

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6660

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXI e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 367 parágrafo único, 431 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** KALLOPOLLI COM. DE ALIMENTOS CNPJ: 73595217/0002-46

**PROCESSO:** 001.022799.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 83973

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS, 1181

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 643777

**AUTUADO:** WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0338-05

**PROCESSO:** 001.022810.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 75609

**ENDEREÇO:** AV SERTORIO 6600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos III e V, 355, 357, 365 parágrafo 2º, 423,421 alínea a, 424, 433 incisos VI, XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74 e item 6.7.2 da Resolução RDC 259/02.

**AUTUADO:** RAIA DROGASIL S/A CNPJ: 61585/865/0579-35

**PROCESSO:** 001.022812.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 96766

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 2127LOJA 1 E 4

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 25 e 15 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 574 e 594 do Decreto Estadual 23430/30, mais Portaria Estadual 93/93, e artigos 67,28,72,73 e 88 da Portaria Estadual 344/5, e artigos 2ª parágrafo 1º e 2º, 61 e 37 da Resolução RDC 44/09, e artigo 13 parágrafo único da Instrução Normativa 9/09.

**AUTUADO:** LANCHERIA EM-KANTO LTDA CNPJ: 88314984/0001-26

**PROCESSO:** 001.022855.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78580

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1 LJ 11A

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 423 inciso XII, 365 caput, 423 inciso VI, 429, 421 alíneas a, b e e do Decreto Estadual 23430/74, e Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** LANCHERIA EL KIK LTDA CNPJ: 89154488/0001-15

**PROCESSO:** 001.022856.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 83974

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPLO LOJA 191  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 caput e inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** LANCHERIA EL KIK - LTDA CNPJ: 89.154.488/0001-15  
**PROCESSO:** 001.022857.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 83978  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPLO LOJA 191  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** KY LANCHES RESTAURANTE E LANCHERIA CNPJ: 92968965/0001-90  
**PROCESSO:** 001.022858.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 83986  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPLO LOJA 57 A 60  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX, XXX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput e parágrafo 2º, 360 caput, 423 caput, 436 caput, 365 parágrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 3.2, 3.11, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** KY LANCHES RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA CNPJ: 92968965/0001-90  
**PROCESSO:** 001.022860.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 85905  
**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPLO LOJA 57 a 60  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, e II da Lei Federal 8078/90 mais artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** WALMIR BREHM RICHROT CPF: 173114110-68  
**PROCESSO:** 001.022865.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1595  
**ENDEREÇO:** R CURUPAITI 582  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso V, 347 inciso VI e VII, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MANDARIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 01481835/0001-73  
**PROCESSO:** 001.027390.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 718  
**ENDEREÇO:** R JOSE DE ALENCAR 629  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** VITAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07276300/0001-47  
**PROCESSO:** 001.028031.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 261  
**ENDEREÇO:** ESTR CRISTIANO KRAEMER 35  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 17 da Lei Federal 5991/73, combinado artigo 9 parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07, mais artigo 64 parágrafo 1º da Portaria 344/98.

**AUTUADO:** FERNANDO NICHELE PEREIRA CNPJ: 08738608/0001-20  
**PROCESSO:** 001.028432.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 264  
**ENDEREÇO:** AV PANAMERICANA 240 LOJA 01  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 3º da Resolução RDC 44/09.

**AUTUADO:** L D V EDUCAÇÃO INFANTIL E CURSO IDIOMAS LTDA CNPJ: 11438493/0001-62  
**PROCESSO:** 001.031397.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 90118  
**ENDEREÇO:** ALAMEDA EMILIO DE MENEZES, 100  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso X da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168, 169 e 171 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** ARTE E DELIRIO LTDA CNPJ: 17284764/0001-59  
**PROCESSO:** 001.033526.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 83991  
**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 1087  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º e 517 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 9.4, 9.17 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ARTE E DELIRIO LTDA CNPJ: 17284764/0001-59

**PROCESSO:** 001.033527.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 83992

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 1087

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 caput e inciso XXXI da Lei Federal 6437/77.

**AUTUADO:** MARCIO ANDRE SELEPRIM CNPJ: 12487700/0002-12

**PROCESSO:** 001.033533.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 83995

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 0 LOJA 29, 30 E 32

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos III, 517 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RADIOGRAPHER- RADIOLOGIA DIAGNOSTICO IMAGEM CNPJ: 16585156/0001-11

**PROCESSO:** 001.033543.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 93162

**ENDEREÇO:** R PADRE CHAGAS 310

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** RILUI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04119524/0001-57

**PROCESSO:** 001.033552.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 299

**ENDEREÇO:** AV IPIRANGA 5100loja 126

**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** EL BASCO BAR E RESTAURANTE CNPJ: 07884458/0001-08

**PROCESSO:** 001.033598.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78631

**ENDEREÇO:** R FERNANDES VIEIRA, 456

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 355 parágrafo 2º, 357 parágrafo 2º, 360 parágrafo 1º e 3º, 423 caput, 433 inciso XIII, XIV e XV, 436 caput, 462 inciso XI, 421 alínea a, b e c do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ENDRES ALMEIDA E CIA LTDA CNPJ: 92662592/0001-25

**PROCESSO:** 001.033600.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1599

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1LOJAS 43 E 44

**PENALIDADE IMPOSTA:** 550 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 357 parágrafo 2º, 360 e 364 alíneas a e c do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** RODO CHESE LANCHES LTDA CNPJ: 87011300/0001-54

**PROCESSO:** 001.033625.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 85915

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1LJ 06 e 09

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 365 parágrafo 2º, 355 caput, 360 caput, e 519 do Decreto Estadual 78/09 e itens 2.27, 3.11, 7.5, 9.4, 9.19, 9.22 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RODO CHESE LANCHES LTDA CNPJ: 87011300/0001-54

**PROCESSO:** 001.033626.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 83998

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPP0 0 LJ 06 e 09

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** CAFÉ ARMAZEM 47 EIRELLI - ME CNPJ: 17757479/0001-08

**PROCESSO:** 001.033628.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 78792

**ENDEREÇO:** R REPUBLICA 47

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346, 347 inciso VIII, 350 incisos I e III,

355, 356, 357, 505, 506 caput, 507, 511, e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09, e itens 4.7.5 e 4.8.6 da Resolução RDC 216/04.

**AUTUADO:** DALTO SCHEIBEL ME CNPJ: 94691748/0001-21

**PROCESSO:** 001.033633.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78787

**ENDEREÇO:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 509

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77,, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346, 356 inciso I e III, 355 Caput, 357 parágrafo 2º, 360, 378 caput, 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** EIRE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07053258/0001-03

**PROCESSO:** 001.033647.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1600

**ENDEREÇO:** R PADRE CHAGAS, 25

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 519, 517 do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** O ARTESÃO RESTAURANTE LTDA-EPP CNPJ: 153760380001-30

**PROCESSO:** 001.033648.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78788

**ENDEREÇO:** AV ALBERTO BINS 410LOJA 06

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com, artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** CHIES ALIMENTAÇÃO COLETIVA GIRELI - EPP CNPJ: 02.722.615/0004-08

**PROCESSO:** 001.033649.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 88750

**ENDEREÇO:** R COMENDADOR AZEVEDO 224

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e V, 365 parágrafo 2º, 355 caput, 360 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74, itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ALTERO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 89790356/0001-80

**PROCESSO:** 001.033679.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 168

**ENDEREÇO:** MARTIN BERG 801

**PENALIDADE IMPOSTA:** 350 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

**AUTUADO:** DERMOMGRAL FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA CNPJ: 87005716/0004-02

**PROCESSO:** 001.035616.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 99499

**ENDEREÇO:** AV FRANCISCO TREIN 52CJTO 06

**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73 mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/96 e artigo 3 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** DITRENTA POSTOS E LOGISTICAS LTDA CNPJ/CNPJ: 07473735/0037-92

**PROCESSO:** 001.036280.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1609

**ENDEREÇO:** AV SAO PEDRO 55

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com, 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MINI MERCADO SCHAFFER LTDA CNPJ: 93475333/0001-58

**PROCESSO:** 001.039417.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 799

**ENDEREÇO:** R SENHOR DO BOM FIM, 1043

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III, 360, 450 alínea d, 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LABORATÓRIO ANDRADAS LTDA CNPJ: 92861830/0002-02

**PROCESSO:** 001.039782.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78945

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 1727SALAS 3 E 4

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169

da Lei Complementar Municipal 395/96, mais itens 5.1.4 e 5.7.1 da Resolução RDC 302/05, e artigos 7 e 18 da Resolução RDC 63/11 e item 1.2.2 da Resolução RDC 306/04.

**AUTUADO:** COMERCIAL BOM LTDA CNPJ: 92762343/0002-92

**PROCESSO:** 001.040565.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 196

**ENDEREÇO:** AV JUCA BATISTA 1030

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 515, 360, 366 do Decreto Estadual 23430/74, mais Normativa Estadual 304/06.

**AUTUADO:** RESTAURANTE FORTE LTDA CNPJ: 12230605/0001-58

**PROCESSO:** 001.040575.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1109

**ENDEREÇO:** AV FORTE 1231

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 346 inciso IV, 350 inciso V, 355 caput, 360 caput, 347 inciso VI, 365 caput e parágrafo 2º, 371, 519, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LABORATORIO MONT'SERRAT CNPJ: 94145901/0001-15

**PROCESSO:** 001.040590.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1132

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS 17551º ANDAR

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.1.1; 5.1.2; 5.1.4, 5.4.1, 6.1.9, 6.1.10 e 6.1.4 da Resolução RDC 302/05 e itens 2 e 3 da Resolução Municipal 03/06

**AUTUADO:** LABORATORIO GEYER ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 92760883/0009-03

**PROCESSO:** 001.040591.13.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1133

**ENDEREÇO:** PCA QUINZE DE NOVEMBRO 16terreo

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 6.1.9 e 5.4.1 da Resolução RDC 302/05, mais Resolução RDC 50/02 ; itens 3.1, 3.3 e 3.42 da Resolução RDC 03/06 e artigo 5 da Resolução RDC 306/04.

**AUTUADO:** LABORATORIO GEYER ANALISES CLINICAS CNPJ: 92760883/0007-41

**PROCESSO:** 001.040621.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1134

**ENDEREÇO:** PCA QUINZE DE NOVEMBRO, 16

**PENALIDADE IMPOSTA:** 700 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 Incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977, combinado com itens 6.2, 4.5, 10.7 inciso II , 3.10 , 9.3.1 , 9.4 e 9.1.1 da Resolução Municipal 03/06, mais itens 5.1.3 – C, 5.4.1 C e A, 5.4.3 da Resolução RDC 302/2005, mais itens 1.3.3, 1.3.1, 5.3.1 da Resolução RDC 306/04

**AUTUADO:** DROGARIA VARZEA LTDA CNPJ: 92509595/0001-23

**PROCESSO:** 001.042991.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 323

**ENDEREÇO:** AV ENG FELICIO LEMIESZEK 125LOJA 01

**PENALIDADE IMPOSTA:** 80 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 36 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 64 parágrafo 1º da Portaria Estadual 344/98 mais artigo 50 da Resolução RDC 44/09 e artigo 9 parágrafo 1º da Resolução RDC 27/07

**AUTUADO:** GERIATRIA NOSSA SENHORA NAVEGANTES LTDA CNPJ: 10576548/0001-38

**PROCESSO:** 001.043201.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 531

**ENDEREÇO:** AV MONTREAL 515

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar Municipal 395/96 e Resolução RDC 283/05.

**AUTUADO:** LEMOURA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 10009224/0001-00

**PROCESSO:** 001.043780.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1203

**ENDEREÇO:** AV SERRARIA 1040

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 594 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigos 35 parágrafo 4º e 67 da Portaria Estadual 344/98 mais artigo 1º parágrafo 2º Resolução RDC 27/07 e artigo 37 da Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** LABORATORIO SENHOR DOS PASSOS CNPJ: 92937937/0009-63

**PROCESSO: 001.043817.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 1128**

**ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA 100**

**PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM**

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinando com itens 5.1.4 e 5.4.1 da Resolução RDC 302/05, mais itens 4.5; 10.5 da Resolução Municipal RDC 03/06 e itens 9.2.1 da Resolução RDC 302/05.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal da Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.027616.13.4, notifica RUBEM ALMEIDA, RG 2030109207, que face à lavratura do Auto de Infração nº 152312, foi imposta multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o artigo 72, inciso II, da Lei Federal 9.605/98, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.015173.13.5, notifica a empresa LA GRÁFICA - EIRELI, CNPJ 16.104.153/0001-19, que face à lavratura do Auto de Infração nº 121330, foi imposta multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o artigo 72, inciso II, da Lei Federal 9.605/98, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo nº 001.030900.13.1, notifica ROGER LOPES NUNES - ME, CNPJ 14.222.315/0001-98, que face à lavratura do Auto de Infração nº 152623, foi imposta multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 combinado com o artigo 72, inciso II,

da Lei Federal 9.605/98, cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que passará a incidir a partir de 30 dias da ciência da decisão administrativa.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 204/2015 PROCESSO 003.080080.15.4

**OBJETO:** Aquisição de Válvula controladora de nível.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 02/06/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 02/06/2015.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 02/06/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO 149/2015 PROCESSO 003.080063.15.2

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 20/05/2015.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 20/05/2015.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 08/06/2015

**ACOLHIMENTO DE PROPOSTA:** até às 8h30min do dia 08/06/2015

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 08/06/2015

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que para o Item 37 do Lote 01 do Edital, Anexo II, em virtude da descontinuidade da fabricação do modelo 3SE3 020-1AA 10AMP. 500V será aceito também o modelo 3SE5 112-OLE 01 com alteração da data de abertura do certame em epígrafe, conforme segue:

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08/06/2015 às 8h30min

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Hidrotamper Participações Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 447/2014**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de componentes e acessórios para hidrômetros.

**PRAZO:** 1 ano.

**CONTRATADA:** Raem Indústria e Comércio Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 447/2014**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de componentes e acessórios para hidrômetros.

**PRAZO:** 1 ano.

**CONTRATADA:** Forthy Tubos e Conexões Eireli - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 447/2014**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de componentes e acessórios para hidrômetros.

**PRAZO:** 1 ano.

**CONTRATADA:** Sanex Comércio e Serviços Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 447/2014**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de componentes e acessórios para hidrômetros.

**PRAZO:** 1 ano.

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03.080060.11.0**

**CONTRATADA:** Floricultura Santos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080122.15.9

**OBJETO:** Sistema de Coleta de Gás UASB na ETE Sarandi.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 22/06/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 20/05/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080147.15.1

**OBJETO:** Construção do Reservatório e EBAT Cristiano kraemer.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 23/06/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo -

Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 20/05/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **CONCORRÊNCIA 003.080177.15.8**

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário – Núcleo Esperança - Restinga.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

**DATA:** 24/06/2015, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento e o Cronograma poderão ser adquiridos, a partir de 21/05/2015, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235). O Edital em Mídia com os Elementos Gráficos e Projetos deverá ser retirado no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de maio de 2015.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** BMDT Transportes Ltda, CNPJ 08.931.788/0001-61.

**PROCESSO:** 007010021.15.9.

**CONTRATO:** 10/2015.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista de acordo com as seguintes especificações: marca Fiat/ducatto cargo, tipo carro/caminhonete/furgão, ano/modelo 2010/2011, cor branca, placas IRL8086, capac. carga 1,5T/127CV.

**VIGÊNCIA:** 30(sessenta) meses a partir de 13/05/2015 a 12/11/2017.

**VALOR:** R\$ 4.757,00/mensais.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 22/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010130.15.2**

**OBJETO:** Aquisição de colchões diversos, modelos hospitalar, infantil e piramidais.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 16h do dia 20/05/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 02/06/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h30min do dia 02/06/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 18/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010102.15.9**

**OBJETO:** Aquisição de 462 cestas básicas para atendimento às famílias dos Centros Regionais e 291 cestas básicas para atendimentos aos povos tradicionais.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** Nutrição e Saúde Comércio e Representações EIRELI-ME.

**CNPJ:** 94.947.090/0001-76

**VALOR TOTAL DOS LOTES 01 e 02:** R\$ 67.789,83

**PRAZO:** 03 meses.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010080.15.15**

**OBJETO:** Aquisição de pedestais cromados para organização de filas

**LOTE ÚNICO**

O certame resultou FRACASSADO

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010097.15.5**

**OBJETO:** Aquisição de material de alojamento.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Fabricio Pinheiro da Silva – ME CNPJ: 16.913.669/0001-04.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 9.300,00.

**LOTE 02**

**EMPRESA:** MATEFI Comercial Ltda. CNPJ:10.445.452/0001-30.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 20.740,00.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** PD Ind. Com. De Uniformes e Texteis CNPJ: 90.514.993/0001-02.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.820,00.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **INEXIGIBILIDADE 13/2015**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 combinado ao art. 13 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo:

**PROCESSO: 007.010401.15.4**

**CONTRATADO:** Denise Garcia Machado

**VALOR HORA:** R\$ 160,00

**Nº HORAS:** 49

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.840,00

**OBJETO:** Contratação de Assistente Social para realização da capacitação aos supervisores e articuladores regionais da Coordenação de Monitoramento e Avaliação.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010401.15.4.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato apostilamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

**CONTRATADA:** Leonardo Adalberto Francischelli, CPF 141.857.090-72

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007010137.11.4

**CONTRATO:** 36/2011

**APOSTILAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.001644.15.7

**OBJETO:** Atualização do valor mensal de locação pelo IGM de 3,5442%, apurado no período de 17/05/2014 a 16/05/2015. Dessa forma o valor para de R\$4.633,58 a R\$4.797,80 mensais.

**VIGÊNCIA:** 17/05/2015 a 16/05/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 25/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010134.15.8**

**OBJETO:** Aquisição de alojamento - toalhas, cobertores, lençóis e toalhas de mesa.

**PARTICIPAÇÃO:** Preferencial para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 20/05/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h 30 min do dia 02/06/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h 30 min do dia 02/06/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 26/2015

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010135.15.4**

**OBJETO:** Aquisição de material de Informática - cartuchos

**PARTICIPAÇÃO:** Exclusiva para Microempresa e empresa de pequeno porte.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 20/05/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h 30 min do dia 01/06/2015.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h do dia 01/06/2015.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio 2015.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 014/2015

**OBJETO:** Fornecimento parcelado materiais elétricos e ferragem

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**VIGÊNCIA 08 (meses):** iniciando-se em 08/04/2015 e findando-se em 07/12/2015.

**CONTRATO:** 050/2015

**CONTRATADO:** Casa do Mecânico Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.711,28

**CONTRATO:** 051/2015

**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 760,00

**CONTRATO:** 052/2015  
**CONTRATADO:** Ferramentas Gerais Com. Imp. S/A  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.611,84

**CONTRATO:** 053/2015  
**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda ME  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.974,72

Porto Alegre, 08 de abril de 2015  
**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DOS CONTRATOS**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 167/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 11/02/2015 e findando-se em 10/02/2016.

**CONTRATO:** 022/2015.  
**CONTRATADO:** Ferragem Ponto Sul Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.932,80.

**CONTRATO:** 023/2015.  
**CONTRATADO:** RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.014,32.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 18/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico da Cia Carris Porto Alegrense. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/06/2015, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 55/2015**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de limpeza.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/06/2015, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**DATA DE ABERTURA:** 03 de junho de 2015.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h  
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2015** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de transponder.  
**ORDEM DE COMPRA:** 1796.  
**FORNECEDOR:** Alfacomp Automação Industrial Ltda.  
**VALOR:** R\$ 5.400,00.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 152, 178/2015, enviada(s) em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 047/2014, Contrato 181/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 1190/2015 – valor total da OC: R\$ 613,58 – Valor da multa: R\$ 61,35;
- Ordem de Compra 1362/2015 – valor total da OC: R\$ 2.169,02 – Valor da multa: R\$ 216,90.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 183/2015, enviada(s) em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 083/2014, Contrato 143/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 1409/2015 – valor total da OC: R\$ 6.680,00 – Valor da multa: R\$ 668,00.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 184/2015, enviada(s) em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 152/2014, Contrato 008/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

- Ordem de Compra 1419/2015 – valor total da OC: R\$ 910,00 – Valor da multa: R\$ 9,10.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 179/2015, enviada em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 154/2014, Contrato 004/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 1368/2015 – valor total da OC: R\$ 858,00 – Valor da multa: R\$ 85,80.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 165, enviada(s) em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 108/2014, Contrato 195/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: ROXO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30 devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1250/2015 – valor total da OC: R\$ 2.430,50 – Valor da multa: R\$ 243,05.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 191/2015, enviada(s) em 30/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Inexigibilidade 004/2014, Contrato 162/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: MOBITEC BRASIL LTDA. - CNPJ: 03.393.064/0001-98, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1424/2015 – valor total da OC: R\$ 500,00 – Valor da multa: R\$ 50,00.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Notificação(ões) nº. 192/2015, enviada(s) em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 140/2014, Contrato 248/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do

material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 1413/2015 – valor total da OC: R\$ 1.080,00 – Valor da multa: R\$ 108,00.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 147/2015, enviada em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 030/2014, Contrato 091/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. - CNPJ: 11.972.582/0001-94, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 0943/2015 – valor total da OC: R\$ 850,00 – Valor da multa: R\$ 85,00.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 146/2015, enviada em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 167/2014, Contrato 022/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: FERRAGEM PONTO SUL LTDA - CNPJ: 91.730.218/0001-57, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 1135/2015 – valor total da OC: R\$ 2.620,00 – Valor da multa: R\$ 262,00.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Notificação nº. 177/2015, enviada em 18/05/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 056/2014, Contrato 255/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 93.364.818/0001-74, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 1363/2015 – valor total da OC: R\$ 1.435,66 – Valor da multa: R\$ 143,56.

Porto Alegre, 18 de maio de 2015.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2013

**PROCESSO 008.008154.12.0**

**MODALIDADE:** Concorrência n.º 10/2012.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Panda Trabalho em Altura Ltda., CNPJ:10.233.938/0001-05

**OBJETO:** Supressão em 30% dos quantitativos inicialmente contratados.

**VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 744.986,68.

**BASE LEGAL:** Art. 65, §2º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONVÊNIO 01/2011

**PROCESSO 005.001105.11.6**

**PARTICIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ 88.017.272/0001-45

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248